



(Handwritten signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1988

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

PLÍNIO GUSTAVO AREDES DIAS

e

"ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 9ª Sessão Ordinária.

Em discussão, a seguir, a Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, a Ata da 10ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 20/88, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 5.366,60, que se destinará ao pagamento de férias proporcionais ao ex-servidor Sr. Geraldo Rogério dos Santos.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 20/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 188/88, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.290/88 e 2.291/88.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Fundação Prefeito Faria Lima, para participar da abertura solene do Seminário Nacional de Preservação dos Municípios, a realizar-se no dia 25 de abril de 1988, às 18 horas, em São Paulo.

Convite da Companhia Paulista de Força e Luz, para a solenidade de abertura da "Feira da Energia no Lar", a realizar-se no dia 14 de abril de 1988, às 20 horas, na EEPSG Monsenhor Bico do, em Marília.

Telegrama do Deputado Sylvio Martini, em atenção ao Requerimento nº 70/88.

Ofício da Ferrovia Paulista S/A, em atenção ao.....



Handwritten signature or initials.

Requerimento nº 291/87.
Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem - DER,
em Atenção aos Requerimentos nºs. 90/87 e 107/87.
Ofício do Sindicato dos Hospitais do Estado de São Pau-
lo, em atenção ao Requerimento nº 47/88.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diver-
sos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos,
convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRE-
SENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 21/88, de autoria do Vereador Ada-
mir Maurício de Barros, dispondo no sentido de que os supermerça-
dos ou outros estabelecimentos comerciais do gênero "Self-service"
ficam obrigados a reservar um caixa exclusivamente para o atendi-
mento de pessoas idosas, mulheres grávidas ou acompanhadas de...
crianças até 5 (cinco) anos de idade e deficientes físicos.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava obje-
to de deliberação o Projeto de Lei nº 21/88, e, ante a manifesta-
ção favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. .

Requerimento nº 89/88, de autoria do Vereador Antonio
Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos,
pela realização da "Festa do Peão Boiadeiro de Vera Cruz".

Requerimento nº 90/88, de autoria do Vereador Antonio
Rodolfo Devito, postulando junto às autoridades federais a revisão
na legislação que liberou o aumento das mensalidades escolares. . .

Requerimento nº 91/88, de autoria do Vereador Antonio
Rodolfo Devito, solicitando ao Senador Severo Gomes empenho na apu-
ração e punição dos responsáveis pelo massacre dos índios Ticunas. .

Requerimento nº 92/88, de autoria do Vereador João...
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e....
aplausos ao Flamengo Futebol Clube, pelo transcurso, no último dia
31 de março, do seu 11º aniversário de fundação.

Requerimento nº 93/88, de autoria do Vereador Antonio
Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de protesto contra o congela-
mento da URP para o funcionalismo público federal.

Requerimento nº 94/88, de autoria do Vereador João...
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e....
aplausos, pelo transcurso, no próximo dia 14 de abril, do 60º ani-
versário de emancipação político-administrativa do Município de Gá-
lia.

Requerimento nº 95/88, de autoria do Vereador Antonio
Rodolfo Devito, solicitando ao Dr. Djalma Vasques Freitas, diretor
Técnico do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, em
Marília, a reabertura da farmácia do INAMPS em Garça ou o envio da
quota de remédios para a farmácia do Centro de Saúde de Garça. . .

Indicação nº 75/88, de autoria do Vereador Olívio Tu-
ratto, sugerindo a continuação das obras de construção do muro de
fêcho e dos vestiários do campo de Gate Ball.

Indicação nº 76/88, de autoria do Vereador João Truzu-
zi, sugerindo a instalação de obstáculos na Rua São Francisco de-
Assis, logo após a Praça do Santuário.

Indicação nº 77/88, de autoria do Vereador Olívio Tu-
ratto, sugerindo a colocação de bico de luz nos postes existentes .
na altura do número 647 da Rua São Carlos e 387 da Av. Paineiras. .

Indicação nº 78/88, de autoria do Vereador Olívio Tu-
ratto, sugerindo a eliminação do empoçamento d'água que se forma em
dias de chuvas na Av. Labieno da Costa Machado, na altura da indús-
tria Portal.

Indicação nº 79/88, de autoria do Vereador Olívio Tu-
ratto, sugerindo a urgente poda das árvores existentes no início .
da Rua Gabriela.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

054

AL

Indicação nº 80/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo no sentido de que se estude uma maneira de se melhorar o funcionamento dos semáforos existentes em diversos pontos desta cidade de Garça.

Indicação nº 81/88, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo no sentido de que se proceda gestões junto à Câmara Municipal com a finalidade de se obter a anuência do Poder Legislativo, para uma possível permuta do terreno que foi reservado para a construção do prédio próprio da Edilidade na Faixa de Integração, por um outro que poderá ser doado ao INPS, junto ao Ponto de Caminhões.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 89/88 ao de número 95/88 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos.

2 - O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações de número 75/88 ao de número 81/88 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Finda a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir em prosseguimento aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo esta tribuna para comentar o pronunciamento do Vice-Prefeito na emissora local e também transcrito no jornal "Comarca de Garça". O que nós estranhamos é que, mais uma vez, o Sr. Vice-Prefeito se dirige a esta Casa de uma maneira pouco cordial. E, ele, falando sobre o reajuste do funcionalismo, que será de 15%, disse que "até Vereadores apresentam Indicações no sentido de se dar um aumento enorme aos servidores; não sei com que objetivo, mas, por certo, essas pessoas não estão informados das reais condições do Município". Nós estranhamos, por que, se não me engano, é de autoria do Vereador João Truzzi a indicação pedindo um aumento de 40% ao funcionalismo público municipal. E, quando esta Casa pede um aumento ao funcionalismo, é porque nós temos sentido a inflação incontrollável, um aumento de preços absurdos e o servidor é achatado. E, como nós não podemos legislar na área privada, então, na área municipal, se indica ao Sr. Prefeito Municipal que se dê um aumento melhor para o funcionalismo público municipal. E acredito que esta Casa tenha condições de pedir um aumento para o servidor municipal, mesmo porque é esta Casa que aprova os Projetos que o Sr. Prefeito Municipal manda para cá; é ela que discute; é ela que tem autonomia para aprovar ou não aprovar. Nós que aprovamos o orçamento; nós que aprovamos a praia artificial; é esta Casa que aprovou as praças construídas em Garça. Então, porque é que esta Casa não pode indicar um aumento para o servidor público municipal? E eu acho que o Executivo está declarando uma guerra desnecessária a esta Casa. Tudo que acontece de errado e se reclama na Prefeitura, o Sr. Prefeito diz que a culpa é da Câmara. E, quando a Câmara pede um aumento nos vencimentos do funcionalismo público municipal, o Vereador, então, é mal informado. E eu não acredito que o Vereador João Truzzi seja mal informado e nem mal intencionado, visto que ele fez um pedido, achando justa uma reivindicação, já que a URP foi de 16,19%; o salário mínimo subiu para 18,18% e o aumento do funcionalismo apenas 15%. Acho que poderia ser um aumento maior. É apenas para protestar pela maneira pela qual o Executivo vem se dirigindo ao Legislativo garçense. E acho que é um alerta para todos nós".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em



Handwritten signature or initials.

síntese, o seguinte: "Inicialmente, nós externamos os agradecimentos nossos ao Vereador Paulo Henrique Koury, que veio a esta tribuna e, evidentemente, procurou defender o seu colega. Quando nós... apresentamos a Indicação à Administração, solicitando um aumento de 40% nos vencimentos dos funcionários públicos municipais, é por que nós já havíamos estudado o assunto e estávamos sabendo que, mesmo esse 40% de aumento, ainda seria pouco. E podem ter certeza que não apresentei a Indicação por questão de demagogia, não! Eu fui, evidentemente, solicitado por diversos funcionários da Prefeitura Municipal de Garça no sentido de que eu fizesse chegar ao Executivo tal reivindicação e eu a fiz através daquela Indicação. E, se o Vice-Prefeito do Município de Garça, entendesse um pouquinho mais de administração, ele teria dado uma resposta, no jornal, mais condizente e não atacando o Vereador, porque ele não atacou só o Vereador João Truzzi - graças a Deus, ele não citou o meu nome - ele agrediu a Câmara toda, porque todos assinaram aquela Indicação. E, com a entrada daquela Indicação, nós não procuramos fazer campanha; nós não estamos procurando fazer média com ninguém, porque nós não precisamos disso. Agora, vem esse cidadão, aproveita e desce o cacete na Câmara Municipal, como ele fosse o dono da verdade. Nós não temos culpa se foram admitidos quase 800 funcionários na Prefeitura, que estão trombando, entre eles, dentro da Casa. Tem funcionários, lá da Prefeitura, que não fazem nada. E, se eles criaram a cobra, eles terão que matar a cobra, agora, porque nós não somos culpados. E, se não tivessem sido admitidos tantos funcionários, talvez, hoje, a Prefeitura teria condições de dar um aumento bem maior do que 15%. Nós ficamos, realmente, magoados, porque esta Casa, como bem disse o Vereador Paulo Henrique Koury, tem sido uma mãe para a Administração: tem aprovados Projetos quase que no escuro. E, se hoje, a Administração, como todo, tem êxito muito grande, deve a esta Casa, porque esta Casa deu colaboração total para esse bom êxito administrativo. Agora, eu não sei qual o motivo que ele achou por bem fazer críticas, indiretamente, a minha pessoa. E, se os senhores estão lembrados, o próprio Vereador Adamir Maurício de Barros fez uma Indicação, pedindo aumento para os funcionários; o Vereador Olívio Turatto fez Indicação; o próprio Presidente desta Casa fez Indicação. E, agora, as coisas estão apertando o sapato, como se diz na gíria, com esse estufamento de funcionários, que foram admitidos, e nós não somos culpados, não!".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Mas, se não houvesse tanta admissão de funcionários, daria para fazer a prévia, Vereador?".

O Vereador João Truzzi, prossequindo: "Eu acho que não. Nós lamentamos muito esse procedimento, porque esse cidadão não tem jogo de cintura, não tem, porque ele sabe perfeitamente que o Vereador tem dois votos na convenção. E, praticamente, esses dois votos ele perdeu. E declaro: se não aparecer um outro candidato, para disputar a convenção, o meu voto vai em branco; eu vou fazer questão, no dia da convenção, usar esta tribuna para declarar o meu voto perante todos os convencionais. E ele poderia até ter expressado de outra forma, como: "nós não podemos atender o Vereador, porque a situação financeira da Prefeitura não está boa, etc." e não falar que não é competência do Vereador fazer Indicação, pedindo aumento para os funcionários; ele está completamente errado. E, aqui, vai o meu protesto, porque eu, também, não levo desaforo para casa, não!; o que eu tenho que falar, eu desembucho e falo mesmo e falarei até pessoalmente, perante ele; e, mesmo que ele não tenha mencionado o meu nome, todo mundo sabe que eu fui o autor da Indicação; e todos sabem que todos os Vereadores, presentes naquela sessão, assinaram a Indicação; então, ele me agrediu e também agrediu todos os demais companheiros; e neste particular, ele



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

056

Handwritten signature or initials.

perde ponto e vai perder mais pontos".
Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 13/86, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, dispondo sobre a investidura para os cargos criados pela Lei nº 2.284/88, de 2/3/88, que dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos. Parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer contrário da Comissão de Cultura e Assistência Social. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa que o Vereador Adamir Maurício de Barros apresentou a seguinte Emenda Substitutiva ao artigo 3º:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/88

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 1988.

a) Adamir Maurício de Barros

VEREADOR

Ainda, a seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Conessa.

O Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 13/88 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, eu quero cumprimentar o Vereador Olívio Turatto, que foi relator da Comissão de Cultura e Assistência Social neste Projeto de Lei, de nossa autoria, embora exarando o seu parecer contrário ao mesmo, foi de uma lusura e de uma educação a toda prova, em toda sua manifestação. É isso que é importante, em nossa Câmara Municipal, onde os Vereadores sabem respeitar as idéias dos seus colegas. Mas discordo do nobre Vereador Olívio Turatto, mormente na parte do seu parecer que diz: "Embora considerando o elevado propósito do vereador autor do projeto, não podemos por outro lado julgar a instituição de concurso público, apenas para a contratação desse pessoal de apoio para as escolas estaduais, como uma discriminação. Isto porque a Prefeitura não tem usado do mesmo sistema para a admissão dos demais....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

AR

servidores que integram os seus quadros". É nesta parte que eu não estou de acordo, porque, nós Vereadores, não podemos legislar sobre a contratação de funcionários e, ademais, nunca foi encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei, solicitando, por exemplo, a contratação de 10 "margaridas", de 10 trabalhadores braçais. E isso tem acontecido porque nós sabemos que a contratação daqueles servidores é da alçada do Sr. Prefeito Municipal. Mas este Projeto de Lei vem justamente reger sobre um Projeto que nós aprovamos e que não podemos deixar escapar de nossas mãos, quando podemos, como Vereadores, representantes legais do povo, apresentar emendas que vêm beneficiar os elementos que do concurso participam. Logicamente que este Projeto é um Projeto para o futuro, porque não sabemos quem será o Prefeito que virá: se é um Prefeito politiquêiro, que irá fazer desse ensino, que é público, um cabide de emprego. Confiamos, sim, na Administração atual. Mas não podemos pensar só nesta atual Administração. Temos que pensar para frente. Então, pensando para frente é que resolvemos apresentar este Projeto de Lei para reger um outro Projeto que foi aprovado por esta Casa".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu apenas gostaria de trazer o voto de solidariedade e de apoio ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Ari Silva Braga, porque, quando votávamos a autorização para a assinatura do convênio, o Vereador Luiz Luiz Kunita apresentava uma emenda, já pedindo a instituição do concurso público. Contudo, o Vereador Ari Silva Braga disse, na ocasião, que apresentaria um Projeto de Lei neste sentido. E, na oportunidade já dizíamos que estaríamos com o Vereador Ari Silva Braga. Então, nós estamos a favor deste Projeto de Lei. E, com relação à emenda apresentada pelo Vereador Adamir Maurício de Barros, eu não estou a seu favor, porque entendo que estamos votando uma regulamentação para o cumprimento de um convênio que passa a vigorar a partir de agora. E, se fôssemos para aprovar o concurso público apenas para o ano que vem, então, deixaríamos para a próxima Câmara legislar sobre a matéria, ora em discussão. Então, voto a favor do Projeto, mas sou contra a emenda apresentada pelo Vereador Adamir Maurício de Barros".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sou favorável ao Projeto de Lei, ora em discussão. E, hoje, apresento, também, um Projeto de Lei nos mesmos moldes a este, dizendo respeito ao setor de saúde. E, naquele Projeto da municipalização do ensino, eu apresentei uma emenda e fui vencido, mas, na oportunidade, o Vereador Ari Silva Braga comprometeu-se a apresentar um Projeto de Lei, instituindo o concurso público para o preenchimento dos cargos existentes no setor de ensino. E a minha emenda tinha, justamente, este mesmo objetivo. Então, sou favorável a este Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ari Silva Braga e contra a emenda de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, porque, como disse o Vereador Paulo Henrique Koury, nós estamos legislando e este é o último ano da nossa legislação e o ano que vem é uma outra legislação. E não sabemos da constitucionalidade da emenda, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros. Entendo que nós não podemos apresentar um Projeto de Lei e aprová-lo e aprovar uma emenda para este Projeto de Lei, para que a lei resultante passe a vigorar somente no ano que vem. Creio eu que isso é inconstitucional. E, ademais, a municipalização do ensino e da saúde já estão estabelecidas no Município de Garça e precisamos regulamentar essas situações agora e não no ano que vem".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto de Lei vem de encontro aos pensamentos do meu partido, o PMDB. Não vejo o porquê deste Projeto, após ser votado por esta Câmara, adentrar no ano que vem, pois este Projeto é de autoria desta Câmara. E, se



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

058

AR

for para não entrar em vigor neste ano, deixemos que outra legislação vote o Projeto de tamanha envergadura. Estou tremendamente preocupado com a falta de concurso público, pois o que será dos nossos filhos se não estiver no partido que estiver dominando a situação no município, pois não terá onde trabalhar. Então, vejo com bons olhos o concurso público, pois ele dá oportunidade igual a todos, sem cores partidárias, sem credos, dando chance aos mais capacitados, sem dever favor a ninguém. Então, sou plenamente a favor desse concurso e acho que devemos fazer com que ele entre em vigor ainda neste ano".

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavra, a Mesa informa que será colocada primeiramente em votação o parecer contrário da Comissão de Cultura e Assistência Social; se o parecer for acolhido, estará automaticamente vetado o Projeto".

Face ao exposto, em votação:

1 - o parecer contrário da Comissão de Cultura e Assistência Social, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos;

2 - o Projeto de Lei nº 13/88, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos;

3 - a Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, com a Emenda Substitutiva ao seu artigo 3º, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 13/88 e encaminhou-o à Comissão de Redação.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 14/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre autorização para contratar funcionários na área da Saúde, sempre através de concurso público. Parecer favorável da Comissão de Justiça e contrário da Comissão de Cultura. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa que o Vereador Adamir Maurício de Barros apresentou a seguinte Emenda Substitutiva ao artigo 3º:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/88

Redija-se assim o artigo 3º:

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

S.Sessões, 11 de abril de 1988.

a) Adamir Maurício de Barros

VEREADOR

A seguir, ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 14/88 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Praticamente, o que se discutiu a respeito



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

059
H.L.

do Projeto de autoria do Vereador Ari Silva Braga vem enriquecer, subsidiar este Projeto de Lei, ora em discussão, que dispõe sobre autorização para contratar funcionários para a área da saúde, sempre através de concurso público. Nós devemos regulamentar essa situação agora, porque não deixa de ser uma medida totalmente democrática. E, deixando para o ano que vem o início da vigência dessa regulamentação, nós estaremos sendo antidemocráticos. Por quê? Por que vamos deixar os cargos totalmente preenchidos para depois instituímos o concurso público. Então, a lei instituindo o concurso público, deverá entrar em vigor já. Sou contra a emenda apresentada pelo Vereador Adamir Maurício de Barros, que é "antidemocrática". É uma emenda política, pois, antes da eleição, o Prefeito pode admitir quem ele quiser. E o próximo Prefeito não terá direito de admitir quem quer que seja, a não ser só por concurso público. Peço, então, a aprovação deste Projeto de Lei e sou contra, outra vez, a emenda antidemocrática de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, sinto-me meio embaraçado. Não deu para entender, porque nós aprovamos um Projeto de Lei que não é para esta Administração. Nós aprovamos um Projeto de Lei para a próxima Administração, porque, ela, a lei pertinente, irá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989. E, em 1º de janeiro a Câmara estará em recesso. Em 1º de janeiro assume a nova Câmara e teremos, também, uma nova Administração Municipal. Então, nós estamos aprovando um Projeto de Lei em que nós concordamos que esta Administração contrate quem ela queira, mas a próxima não. Não vejo coerência nisso. E, quanto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da emenda, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, não vem ao caso. Eu acho que o que deveria haver é a coerência da Casa. O Vereador que for favorável à emenda, para que a próxima Administração cumpra a lei, que vote contra o Projeto. Assim, estará resolvido o problema para esta Administração e ficará aberta para a próxima Administração solucionar os seus problemas".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Os Projetos, na pauta dos trabalhos de hoje, estão se arrastando em discussões quase que intermináveis. Embora legal, não vejo lógica: depois de 5 anos e 3 meses, querer regulamentar um assunto para 30 dias. E, dentro de 30 dias, no máximo 60 dias, qualquer contratação estará proibida pela Constituição, porque deveremos ter eleições municipais em novembro. Então, o Projeto me parece ilógico a esta altura dos acontecimentos".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Este Projeto foi apresentado em razão da municipalização da saúde, que aconteceu neste ano de legislatura".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Mesmo considerando a argumentação do nobre colega Luiz Kunita, entendendo que continua ilógico este Projeto de Lei, bem como é ilógico aquele que regula o concurso para a área do ensino, porque não é momento de se fazer isso, porque a Prefeitura estará empregando mais 10 ou 20 funcionários e não mais poderá fazer contratações".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Queria dizer ao nobre colega que, ao que me parece, a contratação, por concurso público, mesmo durante 6 meses anteriores às eleições é permitido. Portanto, não vejo, não vejo porquê não se aprovar o Projeto".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Gostaria de dizer que, até o presente momento, desde a era Getúlio, poucas municipalidades fizeram alguma coisa na área de...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

060
AR

concurso público. É isso que ocorre no Governo que assume o poder. E nós já sofremos na legislatura passada em virtude desses problemas".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Eu até aceito a argumentação de V. Exa., mas o que eu expus na tribuna é que, como a emenda foi aprovada no Projeto anterior, pedi que, quem votasse a favor daquela emenda, então, que votasse contra o Projeto, para que não se legislasse para o próximo mandato".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Não estou vendo nenhuma inconstitucionalidade na aprovação da medida, mesmo porque temos lei de 45 anos vigindo perfeitamente, de modo que há condição de uma Câmara legislar para o futuro. E vou ser coerente: votarei contra o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Luiz Kunita, e votarei a favor da emenda apresentada pelo Vereador Adamir Maurício de Barros. E repito: não é momento para se apresentar um Projeto desta natureza, francamente falando, porque é ilógico e extemporâneo".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "No período eleitoral, só poderá assumir um cargo público aquele que prestou concurso no período legal".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Exato. V. Exa. está ratificando o ponto de vista exarado por mim".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Realmente, o Vereador João Truzzi tem razão. Mas, em si, entendo que, ainda, há tempo para se fazer o aventado concurso público. Além disso, existe um artigo neste e naquele outro Projeto, determinando, para o preenchimento dos cargos existentes na área do ensino e da saúde, prioridade para aqueles que já foram aprovados no concurso na esfera federal".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Compreendi perfeitamente o pronunciamento de V. Exa. E, se pudermos fazer algo por isso, eu acho até uma medida justa. Enfim embora respeitando o pensamento dos nobres Vereadores Luiz Kunita e Ari Silva Braga, pelas razões que já expus, eu voto contrariamente a este Projeto de Lei".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese: "Quero parabenizar os nobres Vereadores Ari Silva Braga e Luiz Kunita pela elaboração deste Projeto e da aquele outro que nós já votamos. Sou plenamente favorável ao concurso público, como fiz observar em meu parecer, como Presidente da Comissão de Justiça, mas com uma ressalva: sou favorável a esse concurso, mas só a partir do ano de 1989".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Com a apresentação da emenda de V. Exa., V. Exa. está sendo antidemocrático nesta legislatura e democrático para as próximas legislaturas. E V. Exa., durante a sua gestão, antidemocrático".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Antidemocrático é o que V. Exa. pensa que sou. Então, para mim isso não quer dizer nada. Agora, sou "antigo demagógico", como V. Exa. acabou de dizer no seu primeiro pronunciamento, quando defendeu o Projeto de autoria do Vereador Ari Silva Braga. Então, sou favorável ao Projeto e apresentei uma emenda, solicitando que fosse a partir do ano de 1989 a vigência da lei, que deverá ser resultante deste Projeto de Lei, porque eu acho que mudar a regra no fim de um campeonato seria prejudicial à Administração, que vem procedendo de uma maneira honesta durante 5 anos e 3 meses de administração. E acredito que até o próximo Prefeito, que será, por certo do PMDB, não irá gostar da minha emenda. Então, eu estou votando até contra o próximo Prefeito".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Paulo Henrique Koury, para o encaminhamento da votação do



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

061

ARJ

Projeto de Lei nº 14/88.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 14/88, disse, em síntese, o seguinte: "Apenas para esclarecer: estamos votando este Projeto de Lei porque a municipalização, no caso específico dos cargos; e, na oportunidade da discussão do Projeto da assinatura do convênio da municipalização da área do ensino, o Vereador Luiz Kunita apresentou uma emenda no sentido de que os cargos seriam... preenchidos mediante concurso público, que foi rejeitada; e, na época, o Vereador Ari Silva Braga disse que apresentaria um Projeto regulamentando a área da educação e o Vereador Luiz Kunita apresentou um outro Projeto, regulamentando a área da saúde; por isso, como demagógica a apresentação deste Projeto de Lei; e, quanto a próxima Administração ser deste ou daquele partido, eu acho que pouco vem dizer a Garça, porque a próxima Administração deverá ser de Garça, sem bandeira partidária".

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavras, a Mesa informa que será colocado primeiramente em votação o parecer contrário da Comissão de Cultura e Assistência Social; e, se o parecer for acolhido, estará automaticamente rejeitado o Projeto".

À vista do exposto, em votação:

1 - o parecer contrário da Comissão de Cultura e Assistência Social, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos;

2 - o Projeto de Lei nº 14/88, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

3 - a Emenda Substitutiva ao artigo 3º do Projeto, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, com a Emenda, o Projeto de Lei nº 14/88.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 18/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 1.500.000,00, que se destinará à construção de moradias econômicas. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 18/88 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 18/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 18/88.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos, na oportunidade própria, pelo Sr. Secretário, quais sejam: de número 89/88 ao de número 95/88.

À propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer;



Câmara Municipal de Garça

062
AL

Estado de São Paulo

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse: " Antes de entrarmos para a Explicação Pessoal, gostaria de convidar os Senhores Vereadores para que permaneçam na Casa, por alguns instantes, porque será feita uma explanação, por parte dos funcionários da Prefeitura Municipal de Garça, sobre o Projeto de Lei de reestruturação dos quadros do funcionalismo público municipal, que será brevemente enviado a esta Casa".

A seguir, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, Antônio Carlos D. L., Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO